

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
Divisão de Gestão de Processos Administrativos

## MEMORANDO-CIRCULAR

**Nº do Processo:** 136.00003057/2026-91

**Interessado:** Fatecs

**Assunto:** Constituição de Congregação nas Fatecs 1ºSEM 2026

Prezados(as),

Cumpre-nos expor que, em razão da constituição da Congregação em Fatec ser ato necessário, que antecede o encaminhamento de resultado do processo de consulta para designação de Coordenador de Fatec à Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação - CGESG, externamos que o SEA/SIGA está habilitado para que as Unidades de Ensino o utilizem, na hipótese deste colegiado não estar constituído nos exatos termos do Artigo 7º do Regimento das Fatecs do Ceeteps; ou seja, representação discente, representação docente e representação técnico-administrativa.

Registramos, por imprescindível, que é de responsabilidade do Coordenador da Fatec a aferição quanto à conformidade da constituição deste Colegiado Maior, sendo fortemente recomendado que este órgão esteja com a formação completa até o final do mês de abril do corrente ano.

Nesta senda, as Unidades devem verificar os vencimentos dos mandatos dos atuais membros e, se necessário, providenciar processo de eleição.

Por esmero, destacamos ainda que esta diretriz não se aplica às Unidades de Ensino que estão em fase de implantação.

Com elevada estima e distinta consideração, permanecemos à disposição.

Cordialmente,

**Robson dos Santos**  
Coordenador Geral  
Coordenadoria Geral do Ensino Superior de Graduação - CGESG



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0101245524** e o código CRC **CD387606**.

---